



Página 1 de 2

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES– Sala K 205.

Assunto: Solicita abertura Processo de Inexigibilidade para contratação de serviços.

OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

Contratação de profissional para atuar como membro titular externo de banca examinadora de concurso público de provas e títulos para Ginecologia e Obstetrícia. Edital de concurso público Nº 12/2024

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

A contratação de membros para a banca de um concurso é uma etapa crucial no processo de seleção, pois esses profissionais têm a responsabilidade de avaliar os candidatos de forma justa e imparcial, situação está que não seria alcançada com a prestação de tal serviço por profissionais que já fazem parte do corpo docente da instituição.

Importante ressaltar a resolução Nº 061/2022, de 31 de agosto de 2022, artigo 7º, inciso VI sobre as competências do departamento respectivo: indicar nomes para composição da banca examinadora sendo necessário 6 (seis) nomes, sendo 2 (dois) externos e 4 (quatro) pertencentes a FURB, para constituir afinal 3 professores titulares e um suplente para a banca segundo art. 21. do referido documento.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA SITUAÇÃO

A contratação de membros para compor a banca de um concurso geralmente segue um processo cuidadoso e criterioso para atender às necessidades específicas do certame.

Com base nas necessidades identificadas, são estabelecidos critérios claros para a seleção dos membros da banca. Isso pode incluir requisitos de formação acadêmica, experiência profissional, especialização na área do concurso, reputação e histórico. O profissional escolhido para a banca foi o Professor Luiz Fernando Sommacal, segundo a ATA Nº002-2022. Será efetuado ressarcimento de despesas do profissional e remuneração pelo serviço conforme Memorando-Circular Nº 002/2018/PROAD e Memorando-Circular Nº 004/2022/PROAD

Uma vez selecionados os membros da banca, é formado um grupo que atenda às necessidades específicas do concurso. Isso pode envolver a composição de uma equipe multidisciplinar, com profissionais experientes e reconhecidos em suas áreas de atuação. Devido à alta especialidade e especificidade da situação, com objetivo de evitar prejuízo de ensino aos discentes, se faz necessário processo de inexigibilidade para garantir imparcialidade e competência na seleção.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2024 as necessidades para o ano de 2025."

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação do serviço(s) está estimado em R\$ 975,44



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 60 (**Sessenta**) dias consecutivos após a efetiva prestação dos serviços, conforme disponibilidade de caixa. desde que eles sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e), através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da empresa) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).

PEDIDO DE COMPRA EM SITUAÇÃO "AUTORIZADO"

O pedido de compra que comprova a dotação orçamentária necessária é o de nº 2024/ 708

SERVIDORES QUE FARÃO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS

Gestor: Romero Fenili

Fiscal: Andrea da Silva

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nos dias 29 e 30 de abril de 2024, nas dependências da FURB, somente podendo ser realizados após o envio da ordem de compra/serviço respectiva.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

- Projeto Básico/Termo de Referência;
- Comprovante do valor a ser pago aos profissionais;
- Pedido de compra nº 2024/708
- Documentos da empresa/pessoa física a ser contratada.

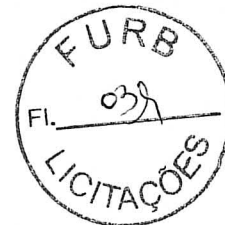
Atenciosamente,

Andrea da Silva

Nome e Assinatura do Ordenador de Despesa

Andréa da Silva
Diretora
Centro de Ciências da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO



Página 1 de 4

Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES – Sala K 205.

Assunto: Solicita abertura de Processo de Inexigibilidade para contratação de serviços.

Unidade Administrativa: Departamento de Medicina Responsáveis: Romero Fenili.

Ordenador de Despesa: Andrea da Silva Diretora do Centro de Ciência da Saúde- CCS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objetivo é atender a resolução N°61//2022 de 31 de agosto de 2022 que estabelece a as normas para concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor Universitário do quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Regional de Blumenau do concurso público que no artigo 7º e artigo 21º determina que tem que ter um profissional especializado na área do concurso como avaliador externo para tornar mais impessoal a seleção.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de um professor externo à instituição nesse papel é crucial para assegurar veracidade, a excelência e a imparcialidade do concurso. Ademais, a Resolução nº 61/2022, de 31 de agosto de 2022 aprova e dá normas para Concurso Público de provimento de cargos docentes na FURB.

O professor para compor a banca deverá possuir experiência na área como professor ativo de uma universidade além de ser um profissional especializado na área do concurso Ginecologia e Obstetrícia com formação em mestrado. Sua expertise traz consigo a capacidade de avaliar de maneira abrangente e detalhada as habilidades e competências necessárias para a atividade de professor. O professor em questão é amplamente reconhecido no meio acadêmico, o que adiciona prestígio e credibilidade ao concurso. Sua participação na banca não apenas reforça a seriedade do concurso, mas também atrai candidatos competência, habilitados e interessados em serem avaliados por um profissional de renome.

A diversidade na composição da banca é fundamental para garantir uma avaliação justa e imparcial dos candidatos. A inclusão do professor sugerido traz consigo uma perspectiva única, enriquecendo a avaliação com diferentes experiências, abordagens e pontos de vista.

Diante do exposto, a contratação do professor Luiz Fernando Sommacal segundo a ATA N°002-2022 como membro externo da banca de concurso para professor se apresenta como uma medida estratégica para garantir um processo de seleção robusto, transparente e alinhado com os padrões de qualidade que buscamos para a nossa instituição.

3. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Os membros de uma banca de concurso para professores desempenham um papel crucial no processo seletivo, sendo responsáveis por avaliar e selecionar os candidatos mais qualificados para integrar o corpo docente.

Suas atividades abrangem diversas áreas e incluem, entre outras:

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 4



- Examinar os currículos dos candidatos para avaliar sua formação acadêmica, experiência profissional e atividades de pesquisa;
- Realizar arguições sobre temas específicos, avaliando o conhecimento técnico e a capacidade de argumentação dos concorrentes;
- Participar da análise das aulas práticas ou de apresentações didáticas realizadas pelos candidatos, verificando a qualidade da exposição e didática.
- Contribuir com análises críticas e sugestões construtivas durante as discussões.
- Trabalhar em conjunto com os demais membros da banca, promovendo a colaboração e troca de ideias para garantir uma avaliação abrangente e justa.
- Avaliar na prova escrita de conhecimento será realizada de acordo com os seguintes critérios:- apresentação (introdução – desenvolvimento lógico – conclusão); conteúdo (domínio e precisão do conhecimento no campo objeto do concurso, pertinência ao tema – coerência – profundidade – organização do texto);- linguagem (a forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência, uso adequado da terminologia técnica – propriedade – correção – clareza). Em conformidade com a resolução nº61/2022
- Prova didática terá um **PLANO DE AULA – observando:**
 - objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, instrumentos e critérios de avaliação e bibliografia. **EXECUÇÃO DA AULA e DESEMPENHO DIDÁTICO/METODOLÓGICO.**

4. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de professores para atuar como membros de banca de concursos para professores envolve diversos desafios e riscos que precisam ser cuidadosamente considerados. Como exemplos podemos citar:

- a) Risco de membros da banca favorecerem candidatos com os quais têm afinidade pessoal, comprometendo a imparcialidade do processo.
- b) Risco de membros terem interesses pessoais ou profissionais que possam influenciar suas decisões durante o processo seletivo.
- c) Tendência a avaliações subjetivas que não se baseiam em critérios objetivos, comprometendo a consistência e a equidade do processo.
- d) Risco de falhas na comunicação entre os membros da banca, levando a inconsistências nas avaliações e interpretações dos critérios estabelecidos.
- e) Utilização de critérios de avaliação que não refletem adequadamente as necessidades e expectativas da instituição.

A mitigação desses riscos requer uma cuidadosa seleção de membros da banca, transparência nos critérios de avaliação e uma abordagem sistemática para garantir a qualidade e equidade no processo de seleção.

5. DATA PARA INÍCIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A prestação de serviço será realizada nos dias 29/04/2024 e no dia 30/04/2024

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(em se tratando de pessoa jurídica)

- a) Documentos de Identificação

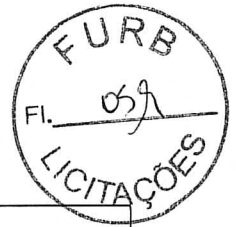
1)	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e Relação de Sócios.
----	--

- b) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 4



3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
6)	Certidão Negativa de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)

(em se tratando de pessoa física)

1)	Carteira de identidade
2)	CPF
3)	Comprovante de residência
4)	Comprovante de inscrição no PIS

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratação pretendida exige a apresentação de documento específico de qualificação técnica, a exemplo de comprovação de experiência profissional.

☒ **SIM** ☐ **NÃO**. Se sim, qual documento: Comprovação de experiência comprovada com os diplomas adquiridos ao longo da carreira e com o currículo Lattes fornecido pelo avaliador.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Um modelo eficiente de gestão de serviços de membro de banca de concurso para professores deve abranger diversos aspectos, incluindo responsabilidades, expectativas, remuneração, avaliação de desempenho, entre outros.

No caso em tela, não será assinado termo de contrato entre as partes, sendo a ordem de compra o documento que o substitui, oficializando o acordo entre as partes.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 60 (dez) dias consecutivos após a efetiva prestação dos serviços, desde que eles sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e), através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da empresa) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O prestador de serviços a ser contratado foi selecionado mediante a análise de currículo, sendo considerado pelo solicitante/demandante como o mais adequado à plena satisfação do objeto. A avaliação foi feita por reunião do Departamento do Curso de Medicina e reunião do Centro de Ciência da Saúde. Desta forma, entende-se pela contratação através de Inexigibilidade de Licitação.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 975,44.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 4 de 4



Cite-se que este valor é o definido para a atividade pela Administração através do Memorando – Circular nº 001/2018/PROAD. Tal valor está alinhado com os valores recebidos por professores da classe PQ1, por 4 horas.

Atenciosamente,

Romero Fenili
<i>Andréa da Silva</i> Diretora Centro de Ciências da Saúde
<i>Andréa da Silva</i>
<i>17/</i> Nome e assinatura do responsável pela elaboração

Andrea Silva
<i>Andréa da Silva</i> Diretora Centro de Ciências da Saúde
<i>Andréa da Silva</i>
Nome e Assinatura do Ordenador de Despesa

Blumenau 3, de abril de 2024.

Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Inexigibilidade de Licitação nº. 051/2024

Data de emissão: 16/04/2024.

RATIFICAÇÃO

Considerando o julgamento realizado para o procedimento, ratifico o resultado do processo administrativo licitatório nº. 051/2024, enquadrado como **Inexigibilidade de Licitação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA COMPOR A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Setor solicitante: Centro de Ciências da Saúde.

Contratado: Luiz Fernando Sommacal (CPF:413.591.000-91).

Fundamento Legal: Instrução Normativa nº. 003/2016/Reitoria, Artigo 74, caput da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 109/2024.

Forma de Pagamento: Em até 60 dias após a prestação dos serviços com NF.

Prazo de Entrega: Dias 29 e 30/04/2024.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 975,44 (novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)/ 01.14.12.364.0101.2108 (Manutenção das Atividades Técnicas, Operacionais e Adm)/ 3.3.90 (Aplicações diretas)/ 3.3.90.36.99.04.02 (Outras Atividades sem Vínculo).

MARCIA CRISTINA SARDÁ
ESPINDOLA:79645321972
321972

Prof.^a Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

Licitações/FURB
Página 1 de 1